

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.472, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Creche Municipal de Educação Infantil - Francisco Rogério Barbosa Oliveira**, localizada no município de Figueirão, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.937, de 13/09/2022, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.433, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 - credencia a **Creche Municipal de Educação Infantil - Francisco Rogério Barbosa Oliveira**, localizada no município de Figueirão, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.732, de 31/08/2018, pág. 14.